



Doentes internados no Hospital Rural de Gurué não têm acesso à alimentação há quatros meses

- A reclamação veio da própria directora distrital de Saúde de Gurué que descreveu a situação como sendo lamentável, numa reunião com o Governador da Zambézia, Pio Matos. “A situação alimentar do Hospital Distrital de Gurué é lamentável. Se Sua Excelência (Governador) visitar o hospital hoje vai notar que não temos almoço para dar aos doentes internados. Estamos desde Dezembro sem orçamento de Estado. Não está fácil gerir o hospital sem a alimentação e material de higiene”, descreveu a dirigente numa reportagem exibida pela Stv na noite de segunda-feira¹.



¹ https://www.youtube.com/watch?v=EctNvYVZQ_I



A situação é tão crítica que os enfermeiros chegam a fazer contribuições com o seu próprio dinheiro para ajudar os doentes com pelo menos uma refeição. “Não sei o que está a acontecer. Já partilhei várias vezes com o director provincial de Saúde na Zambézia e com a Administradora do distrito de Gurué”, continuou a directora distrital de Saúde. No mesmo encontro, a Administradora de Gurué explicou que o governo distrital não está a receber fundos do Orçamento de Estado desde Dezembro de 2022, situação que afecta mais os sectores de Saúde e Educação.

“O dinheiro foi colocado (conta do governo distrital) no dia 28 de Dezembro de 2022, mas não ficou disponível até ao dia 31 de Dezembro. Isso ditou a devolução dos fundos uma vez que o exercício económico tinha fechado. Não conseguimos pagar as dívidas com os fornecedores nem comprar comida. Andamos a pedir apoio e até hoje estamos a pedir. Isso afecta também os centros internatos de educação. Há dias tivemos que fazer contribuição e compramos três sacos de milho e entregamos aos centros internatos”, explicou a Administradora de Gurué.

Seja quais forem as razões de natureza administrativa, o facto é que o Estado está a violar os direitos humanos dos doentes internados

ao submetê-los a um tratamento desumano e degradante. O direito à assistência médica e sanitária que assiste a todos os cidadãos (artigo 89 da Constituição da República) implica, igualmente, a provisão de alimentação condigna aos doentes internados nos centros de saúde e hospitais do Sistema Nacional de Saúde.

A Carta dos Direitos e Deveres do Doente aprovada pela Resolução n.º 73/2007, de 18 de Dezembro, do Conselho de Ministros, estabelece que o doente tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana. Trata-se de um direito humano fundamental, que adquire particular importância em situação de doença. Trata-se de um direito que “deve ser respeitado por todos os profissionais de saúde envolvidos no processo de prestação de cuidados, quer no que se refere aos aspectos técnicos, que no que concerne a actos de acolhimento, orientação e encaminhamento dos doentes”.

A Carta deixa claro que “os recursos existentes devem ser integralmente postos ao serviço do doente e da comunidade, até ao limite das disponibilidades. Sucede, porém, que o Governo não está a colocar os recursos existentes ao serviço dos doentes internados no Hospital Rural de Gurué, submetendo os pacientes a uma privação alimentar que pode agravar o seu estado clínico.

Governo distrital de Gurué está sem fundos desde Dezembro de 2022, situação que afecta mais o sector de saúde, com hospitais locais sem fundos para alimentar os doentes internados.

A situação alimentar do hospital distrital de Gurué é lamentável. Se a Sua Excelência visitar o hospital hoje vai notar que não temos almoço para dar aos doentes internados. Estamos desde Dezembro sem orçamento de Estado... não está fácil gerir o hospital sem a alimentação e material de higiene. Até os enfermeiros fazem contribuições para ajudar os doentes com pelo menos uma refeição. O Governo deve intervir imediatamente, colocando à disposição do hospital recursos para a compra de alimentação e material de higiene.

A Política de Saúde e a Estratégia da Sua Implementação aprovada pela Resolução n.º 13/2021, de 16 de Abril, reconhece que o acesso a alimentos em quantidade e diversificação contribui para o crescimento do corpo humano e para a manutenção das funções vitais. O equilíbrio no consumo de nutrientes é vital para garantir a saúde. Os desequilíbrios nutricionais, quer em excesso quer em defeito, estão intimamente associados a condições e doenças, tais como desnutrição e doenças cardiovasculares. O mesmo Governo que defende, através da Política de Saúde, o aumento da disponibilidade de alimentos e diversificação da dieta alimentar, não está a prover alimentação básica aos doentes internados num hospital do Sistema Nacional de Saúde.



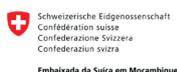
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Autora: Emídio Beúla
Layout: Emídio Beúla

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique



